



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 001/96  
08.01.96

ESTABELECE O PLANTÃO DE FARMACIAS E DROGARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**JOSE EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Municipio de ANGATUBA, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO o interesse da população em ter atendimento farmacêutico diário em continuidade com o já estabelecido anteriormente;

CONSIDERANDO ainda que a continuidade de um plantão escalonado atenderá ao interesse público sem prejudicar o descanso de proprietários e atendentes;

CONSIDERANDO finalmente, que em virtude de inscrição de uma nova drograria que deverá integrar a escala de plantões;

D E C R E T A:

Art. 1º) As farmácias e drogarias deverão permanecer abertas nos dias úteis das 8,00 às 18,00 horas e aos sábados das 8,00 às 13,00 horas.

Art. 2º) O plantão das farmácias e drogarias será semanal, com inicio no sábado e término na sexta-feira.

Parágrafo primeiro: O horário para funcionamento da farmácia ou drograria em plantão será das 8,00 horas às 21,00 horas, diariamente, inclusive sábados, domingos e eventuais feriados que ocorram na semana em que estiver escalonada.

Parágrafo segundo: As farmácias e drogarias que não estiverem em plantão, permanecerão fechadas aos domingos e feriados; de segunda à sexta-feira após às 18,00 horas e aos sábados após às 13,00 horas.

Art. 3º) As farmácias e drogarias deverão obedecer a seguinte ESCALA DE PLANTÃO:

01.01 à 05.01	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
06.01 à 12.01	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
13.01 à 19.01	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
20.01 à 26.01	.....	DROGARIA BIG BEN
27.01 à 02.02	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
03.02 à 09.02	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

10.02 à 16.02	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
17.02 à 23.02	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
24.02 à 01.03	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
02.03 à 08.03	.....	DROGARIA BIG BEN
09.03 à 15.03	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
16.03 à 22.03	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
23.03 à 29.03	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
30.03 à 05.04	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
06.04 à 12.04	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
13.04 à 19.04	.....	DROGARIA BIG BEN
20.04 à 26.04	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
27.04 à 03.05	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
04.05 à 10.05	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
11.05 à 17.05	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
18.05 à 24.05	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
25.05 à 31.05	.....	DROGARIA BIG BEN
01.06 à 07.06	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
08.06 à 14.06	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
15.06 à 21.06	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
22.06 à 28.06	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
29.06 à 05.07	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
06.07 à 12.07	.....	DROGARIA BIG BEN
13.07 à 19.07	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
20.07 à 26.07	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
27.07 à 02.08	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
03.08 à 09.08	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
10.08 à 16.08	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
17.08 à 23.08	.....	DROGARIA BIG BEN
24.08 à 30.08	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
31.08 à 06.09	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
07.09 à 13.09	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
14.09 à 20.09	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
21.09 à 27.09	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
28.09 à 04.10	.....	DROGARIA BIG BEN
05.10 à 11.10	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
12.10 à 18.10	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
19.10 à 25.10	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
26.10 à 01.11	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
02.11 à 08.11	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
09.11 à 15.11	.....	DROGARIA BIG BEN
16.11 à 22.11	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.
23.11 à 29.11	.....	DROGARIA ANGATUBA LTDA.
30.11 à 06.12	.....	DROGARIA CONFIANÇA DE ANGATUBA
07.12 à 13.12	.....	FARMACIA ESPIRITO SANTO LTDA.
14.12 à 20.12	.....	DROGARIA SÃO LUCAS DE ANGATUBA LTDA.
21.12 à 27.12	.....	DROGARIA BIG BEN
28.12 à 31.12	.....	FARMACIA NOSSA SRA. APARECIDA ANGATUBA LTDA.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo único : Ocorrerá alteração na referida Escala se houver inscrição de nova farmácia ou drogaria, obedecendo sempre a ordem decrescente de antiguidade de inscrição junto ao setor de Cadastro da Prefeitura.

Art. 4º) O descumprimento do disposto neste decreto sujeitará ao infrator as penalidades contidas no Código de Postura do Município.

Art. 5º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 1996.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 08 de Janeiro de 1996.

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

Prefeito Municipal

MARIA REGINA PEREIRA  
-secretária-

